DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	12/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE/PE
CODIGO	ID 13966	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 4792.2025.AC-04.PE.90623.SAD.DASIS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90623/2025
ABERTURA	21/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			TR 3.1.1 A	ADOTAR DCB OU DCI	PROPOSTA			
14.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.6.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
14.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X			
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.5 G	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
14.3.3	FGTS	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
14.3.2	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹ Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			13.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA			
14.3.4	CIM	X								
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO E	CÓDIGO CATMAT, EFISCO	PROPOSTA			
14.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B - PG 58	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.5.3 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
14.5.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				13.5 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3 A	BULA	X	X		
14.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R$ 17.612.146,5600	X			
14.4.3	AFE COMUM - DOU	X			14.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X		
14.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação	PROPOSTA			
14.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
14.5.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
14.5.2	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%(um centésimo por cento). 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação					
14.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão serincluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.3	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2/14.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.5a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. O(s) itens 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. O(s) itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 e 72 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.comE-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					